Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

Ata da 9ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Prata, do Terceiro Período, da Quarta Sessão Legislativa – Legislatura 2021/2024. Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (01/04/2024), às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal do Prata, reuniram-se os vereadores e vereadora: Ane Rose Vieira Freitas, Artur Bruno Lemes Menezes, Claudimar Vilela de Jesus, Cleiton Dias da Silva, Danilo Silva Vieira, Donilson Nunes Silva, Fábio Eustáquio Pereira, Jair Pires, Nevilson Ribeiro da Silva, Ozanan de Oliveira Macedo e Tiago Nunes Menezes da Silva. Sob a Presidência do Vereador Tiago Nunes Menezes da Silva, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando a todos para, de pé, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, convidou a todos para juntos, fazer a oração "PAI NOSSO". Entrando no pequeno expediente o Senhor Presidente convidou a Procuradora do Município Dra. Lauriane Vieira Gomes, para explanações a respeito do Projeto de Lei nº010/2024 que "Autoriza o Município do Prata-MG a conceder incentivos econômicos e fiscais regulamentados pela Lei nº2722/2021 a Empresa TRR Carga Pesada, na forma que especifica e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. A seguir o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da Reunião anterior, a qual foi previamente encaminhada aos nobres Vereadores, colocada em discussão a Ata, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente declarou que o momento era oportuno para apresentação de proposição sem discussão, foram considerados objeto de deliberação o Projeto de Resolução n.004/2024 que "Fixa o valor do auxílio alimentação dos servidores públicos da Câmara Municipal do Prata-MG", de autoria da Mesa Diretora, Projeto de Lei n.011/2024 que "Autoriza o Poder Executivo a Delegar a Concessão de Serviços Públicos de Resíduos Sólidos Total ou Parcialmente, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, os Requerimentos nºs 045/2024, de autoria do Vereador Ozanan, nº 046/2024, de autoria do Vereador Nevilson. Prosseguindo, o Senhor Presidente distribuiu os projetos ora apresentados para as comissões pertinentes, momento em que o Senhor Presidente suspendeu a presente reunião e convocou as comissões pertinentes para emissão de parecer sobre o Projeto de Resolução n.004/2024 que "Fixa o valor do auxílio alimentação dos servidores públicos da Câmara Municipal do

Prata-MG", de autoria da Mesa Diretora. Retornando o Senhor Presidente solicitou a 1° Secretária que procedesse a leitura dos pareceres das comissões permanentes sobre Projeto de Resolução n.004/2024 que "Fixa o valor do auxílio alimentação dos servidores públicos da Câmara Municipal do Prata-MG", de autoria da Mesa Diretora, Projeto de Lei nº010/2024 que "Autoriza o Município do Prata-MG a conceder incentivos econômicos e fiscais regulamentados pela Lei nº2722/2021 a Empresa TRR Carga Pesada, na forma que especifica e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, as quais opinaram favoravelmente pela tramitação dos Projetos. Entrando na Ordem do Dia, o Senhor Presidente convidou o Senhor Carlos Eloi pra fazer o uso da palavra. Na sequência o Senhor Presidente colocou em discussão única os Requerimentos nºs 045/2024, de autoria do Vereador Ozanan, nº 046/2024, de autoria do Vereador Nevilson, submetidos a votação simbólica foram aprovados por unanimidade. Em discussão o Projeto de Resolução n.004/2024 que "Fixa o valor do auxílio alimentação dos servidores públicos da Câmara Municipal do Prata-MG", de autoria da Mesa Diretora, submetido a votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1° discussão o Projeto de Lei nº010/2024 que "Autoriza o Município do Prata-MG a conceder incentivos econômicos e fiscais regulamentados pela Lei nº2722/2021 a Empresa TRR Carga Pesada, na forma que especifica e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal, foi aprovado por maioria absoluta. No grande expediente o Senhor Presidente convocou para 5ª Reunião Extraordinária que será realizada na sequência, havendo a concordância dos Vereadores presentes. Fez o uso da palavra o Vereador Fábio Eustáquio. Nada mais havendo em pauta o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Ane Rose Vieira Freitas, 1° Secretária, lavrei ata.

Plenário da Câmara Municipal, em 1° de abril de 2024.